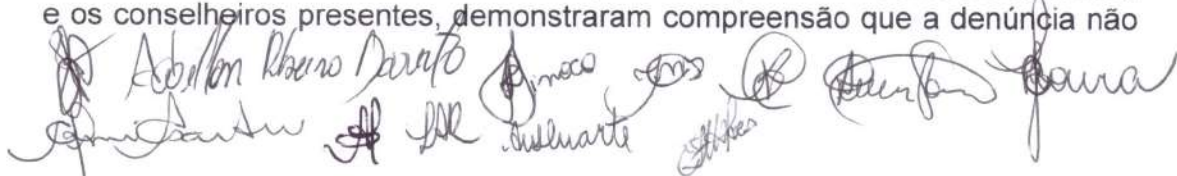
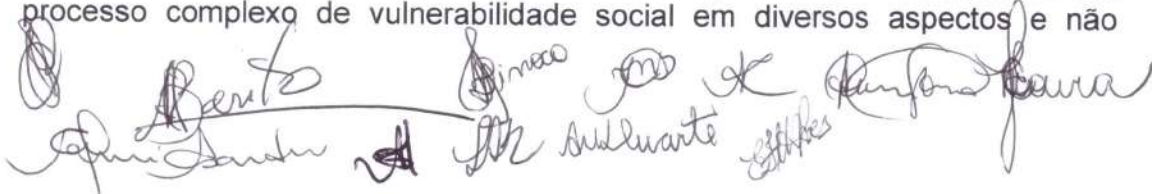


Ata de nº. 378 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 08 (oito) de junho de 2022, com início às 08:25hs, na Central dos Conselhos situada à Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira, com a presença dos conselheiros: Adailton Ribeiro Barreto, Ana Paula de Oliveira Silva, Ana Elisa Ventura Duarte, Cláudia Emanuélle Lopes de Moura, Claudiney Gonçalves de Souza, Flávia Veríssimo Tinoco, Gilméia Alves dos Santos Chaves, Gislaine de Matos Santos, Heliane Rodrigues Ribas, Luciene Alves Ribeiro, Mayara dos Santos Gondim Guimarães; e convidados: Maria Dirce da Silva Rodrigues (assistente social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Polo Bom Jesus), Kívia Nayara Araújo Lima (Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária/Habitação Popular), Fernanda Martins da Silva (representante da Rede Cidadã), os usuários e Autodefensores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo – APAE Curvelo: Márcia Maria de Freitas Santos e Vanderley Gonçalves Rodrigues Júnior. A Sra. Cláudia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença e disponibilidade. Foi registrada a **presença das novas conselheiras: Flávia, Gislaine e Luciene, ambas efetivas no CMAS, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e Secretaria Municipal de Educação, respectivamente.** Logo, foi solicitado as mesmas que se apresentassem para a plenária e na sequência, os presentes se apresentaram e desejaram boas-vindas. Em seguida, foi realizada a leitura das atas nº. 376 e 377 e colocadas para votação, que, por unanimidade, foram aprovadas pelos conselheiros. Na sequência, a presidente Cláudia fez a leitura da **declaração de desligamento da conselheira municipal, suplente, representante da sociedade civil no segmento de usuários dos serviços de Assistência Social, Sra. Raquel Miria Pereira;** a qual declarou em visita realizada no domicílio em vinte e oito de maio pelo vice-presidente Claudiney; impossibilidade de participação nas reuniões do Conselho e distância do distrito de JK (São José da Lagoa), justificando suas ausências e portanto desligamento. Foi informado a plenária que já havia sido realizada comunicação com a coordenação da unidade do CRAS Polo Bom Jesus e do Setor do Cadastro Único, para possível indicação de representante de usuário substituto. Dando continuidade, Cláudia fez a leitura do ofício recebido por e-mail de nº. **040/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG** encaminhado pela presidente Mariana de Resende Franco; o qual tinha como assunto: **Apuração de denúncia sobre funcionamento do CMAS de Curvelo;** e a transcrição da denúncia compreendia: “Recebi uma denúncia na perspectiva de que o Conselho Municipal de Curvelo não estaria com suas atividades regulares (se reunindo, discutindo as temáticas por suas comissões, não teria uma secretaria executiva técnica para apoiar os conselheiros, não tem celeridade para registro correto das entidades, e que não seria aplicado o recurso necessário para o seu regular funcionamento”). Frente a isso, a Comissão de apoio aos Conselhos Municipais do referido colegiado; solicitou a este Conselho, o envio das documentações por e-mail até o dia dezessete de junho do corrente ano, sendo: as cópias digitalizadas das três últimas atas de reunião; regimento interno do CMAS; ata de nomeação dos conselheiros; ata de posse do atual mandato; e informações sobre a existência e funcionamento da secretaria executiva. O ofício foi compartilhado para conhecimento de todos; e os conselheiros presentes, demonstraram compreensão que a denúncia não

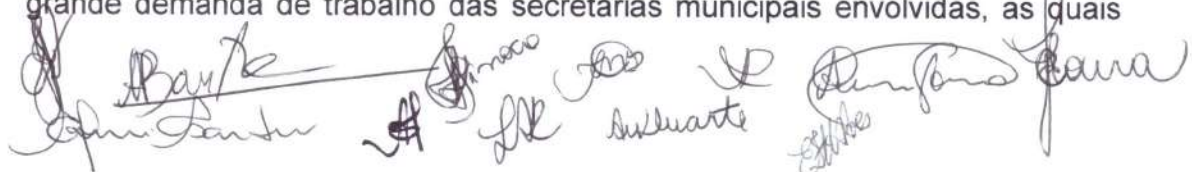


Handwritten signatures of council members and invited guests, including Adailton Ribeiro Barreto, Ana Paula de Oliveira Silva, Ana Elisa Ventura Duarte, Cláudia Emanuélle Lopes de Moura, Claudiney Gonçalves de Souza, Flávia Veríssimo Tinoco, Gilméia Alves dos Santos Chaves, Gislaine de Matos Santos, Heliane Rodrigues Ribas, Luciene Alves Ribeiro, Mayara dos Santos Gondim Guimarães, Maria Dirce da Silva Rodrigues, Kívia Nayara Araújo Lima, Fernanda Martins da Silva, Márcia Maria de Freitas Santos, and Vanderley Gonçalves Rodrigues Júnior.

era pertinente; todos apresentaram ciência da necessidade de atualização do regimento interno; sendo sugerido pelo conselheiro Adailton, que as reuniões do CMAS se possível, fossem itinerantes, saísse do espaço da Central dos Conselhos, para dar visibilidade ao trabalho realizado. Logo, foi repassado pela presidente, que o coordenador da Comissão de Normas e Registros, responsáveis pelo Cadastro, Inscrição de Entidades, Análise de Projetos, Assessoria e Apoio Técnico do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo; também vice-presidente do CMAS, Claudiney, informou que foi **indeferido o requerimento de inscrição da entidade, Associação da Folia de Reis Estrela Guia de Curvelo**; por a entidade não prestar no momento, nenhum serviço assistencial à população, tendo preponderância na área cultural e que há necessidade de fazer adaptações em seu estatuto, para se adequar a resolução do CMAS. Claudiney informou que seria encaminhado um ofício formalizando o indeferimento do requerimento da inscrição da entidade e que assim que recebido, o responsável poderia interpor recurso a este Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias; ainda reafirmou os motivos do indeferimento, citando que o Regimento da Entidade, não possui de forma clara ou subjetiva a Prestação de Serviço de Assistência Social a ser oferecido ao público seja de Atendimento, de Assessoramento ou Defesa e Garantia de Direitos; e que o plano de ação e relatório de atividades apresentado não atende aos requisitos da Resolução nº. 01/2018. A plenária concordou com tal indeferimento, disposto. Ademais, a presidente mencionou que todos os requerimentos de inscrição junto ao CMAS, bem como, os planos de ação e relatórios de atividades recebidos; estão sendo verificados pelos membros da comissão supracitada. Em continuidade, foi realizada a leitura do e-mail encaminhado pela Subsecretária de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Ivene Moura Pacheco, no qual solicita deste conceituado Conselho, aprovação para prorrogar o benefício eventual do Aluguel Social da Sra. Fabiane Moreira da Silva por mais (06) meses; sendo realizada leitura do ofício anexo sob nº. 031/2022 encaminhado pela Coordenadora Social do CRAS Polo Bom Jesus, Ana Paula Batista de Almeida, juntamente com o relatório socioeconômico. O conselheiro Claudiney pediu a palavra para esclarecer de maneira breve sobre a legislação de benefícios eventuais na qual está inserido o aluguel social, e ressaltou que embora de extrema importância o benefício para as famílias; o aluguel social não pode ser concedido de forma contínua sob pena de perder o caráter de eventualidade e sugeriu que assim como nos anteriores concedido prorrogação, o aluguel social da Sra. Fabiane Moreira da Silva, residente na Avenida Atlântida, nº.44, Bairro Bandeirantes I, nesta cidade, fosse aprovado com ressalvas; e ainda que o acompanhamento socioassistencial da Sra. Fabiana e família fosse repassado ao CMAS de três em três meses, ficando explicitado a realidade socioeconômica e ações realizadas pelo CRAS de referência da mesma, contudo, sem exposição da privacidade da família, respeitando o sigilo e a ética profissional em questão; e preparando a beneficiária para um possível desligamento do benefício tendo em vista o caráter provisório do mesmo; o que em votação foi acatada a sugestão por todos os conselheiros. Na oportunidade, estando presente na reunião a assistente social, Maria Dirce, do CRAS Polo Bom Jesus, responsável pelo relatório socioeconômico e acompanhamento familiar da Sra. Fabiana; relatou que a família está sendo acompanhada, se tratando de um processo complexo de vulnerabilidade social em diversos aspectos e não

Handwritten signatures of council members, including names like Adailton, Claudiney, and others, written in black ink.

somente econômico; e que ainda foi requerido para a Sra. Fabiana, o Benefício de Prestação Continuada – BPC Deficiente; aguardando perícia médica e análise para possível concessão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Após, Maria Dirce, esclarecer algumas dúvidas dos conselheiros, foi colocado em votação, **a prorrogação por mais seis meses do benefício eventual de aluguel social da Sr. ^a. Fabiane Moreira da Silva, sendo aprovado por unanimidade.** Após aprovação em plenária, a presidente explicou de forma clara, qual o trâmite após a reunião, citando elaboração de resolução, encaminhamento para publicação e outros procedimentos. Logo, a Sra. Kívia (Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária/Habitação Popular) informou que encaminhou para avaliação e deliberação da plenária os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades: Centro Social Sopro de Vida, Vila São Vicente de Paulo de Curvelo, Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo – APAE, para utilização de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 100.000, 00 (cem mil reais). A presidente Cláudia e o vice-presidente Claudiney realizaram apresentação de cada plano, para a plenária, disponibilizando cópias para acompanhamento pelos conselheiros e retirando as dúvidas com a Sra. Kívia sobre trâmites após aprovação pelo Conselho, prazos para utilização do recurso pelas entidades, dentre questões relacionadas a quais despesas poderiam ser inclusas no plano. Após análise minuciosa dos conselheiros de cada plano de trabalho apresentado, foi colocado para votação individualmente, sendo todos os **planos aprovados por unanimidade: Centro Social Sopro de Vida (CNPJ nº. 04.868.084/0001-30) e Vila São Vicente de Paulo de Curvelo (CNPJ: 00.139.796/0001-68), ambos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo (CNPJ:19.994.425/0001-91) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curvelo – APAE (CNPJ: 16.881.336/0001-40), cada um no valor de R\$ 30.000, 00 (trinta mil reais), totalizando o valor de R\$ 100.000, 00 (cem mil reais); para utilização de recurso federal oriundo de Emenda Parlamentar nº. 202181000789, conforme Programação nº. 312090420210004, e funcional programática nº. 08.244.5031.219G.0001.** Ainda, foi trago em oportunidade pela Sra. Kívia, que foi necessário contactar o CMAS, antes da presente reunião ordinária para repassar a presidente, a necessidade de emitir novamente parecer do CMAS no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída); visto comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE para reavaliação há menor da previsão de atendimento disposta nos Serviços Socioassistenciais e Benefícios eventuais do Plano de Serviço referente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2022 Nº. 4251000700, Nº SIAFI 9326411 – Cofinanciamento do Governo Estadual – transferência Fundo a Fundo; aprovado anteriormente em reunião ordinária do CMAS, conforme ata nº. 376 do dia onze de maio do corrente ano; no qual o Órgão Gestor seguiu as orientações da SEDESE para diminuição da previsão de atendimento, sendo preenchido novamente no SIGCON e a presidente deste Conselho; emitiu o parecer considerando análise da plenária anterior; não havendo necessidade de reunião extraordinária; somente envio do Plano retificado ao CMAS. Após, foi verificado junto aos conselheiros data da próxima reunião ordinária; sendo sugerido que a mesma acontecesse após o Evento do Forró de Curvelo, visto grande demanda de trabalho das secretarias municipais envolvidas, as quais

A series of handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page. The signatures are somewhat stylized and overlapping, representing the council members mentioned in the text above.

tem representante neste Conselho; sendo aceita a sugestão pelos presentes; ficando de comunicar a data da próxima reunião ordinária. Por fim, a Sra. Kívia adiantou que haveria neste mês, uma capacitação para os conselheiros no espaço do auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Curvelo promovida pela Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável em parceria com o Ministério Público; e que logo seria repassado convite para comunicação ao CMAS. As 10:45, a presidente agradeceu a todos pela presença e participação ativa, e, não havendo mais nenhum assunto a tratar, eu, Esvânia de Fátima Matias Alves, secretária executiva, redigi a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

Cláudia Emanuelle Lopes de Moura
Heliane Rodrigues Pêlas Adilton Ribeiro Barbo
Gláucia Beirissimo Linco, Fernanda Martins da Silva,
Maíra dos Santos Gondim Guimarães, Claudine Fonseca de Sousa
Carmem Alves dos Santos Chaves. Ana Paula de Oliveira Silva.
Luciano Alves Ribeiro, Ana Clira Ventura Duarte
Esvânia de Fátima Matias Alves, Guilaine de Melo Santos